

Regulamento do Programa, publicado em anexo à Portaria n.º 205/2013, de 19 de junho, determina-se:

1 — No ano de 2015, para a modalidade de curta duração são consideradas como prioritárias para o desenvolvimento das atividades previstas nos projetos, as áreas de Combate à exclusão social; Associativismo; Desporto e Voluntariado.

2 — É fixado o valor de € 2,00 (dois euros) para a bolsa horária de apoio aos jovens dinamizadores na modalidade longa duração e o valor de € 0,20 (vinte centimos) para a bolsa horária de apoio aos jovens monitores, na modalidade curta duração do Programa de Ocupação de Tempos Livres.

24 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Augusto Baganha*.

208610424

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças, da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

### Despacho n.º 5056/2015

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015, publicada a 27 de abril, criou a Estrutura de Missão para a Igualdade de Género com a missão e objetivo de apoiar a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género no exercício das competências de gestão no âmbito do Portugal 2020 delegadas pelas autoridades de gestão dos programas operacionais Inclusão Social e Emprego, Regional de Lisboa e Regional do Algarve.

Apesar de a acima identificada Resolução do Conselho de Ministros estabelecer que as despesas inerentes ao funcionamento e às atividades da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género, que sejam consideradas elegíveis, são asseguradas pelo eixo de assistência técnica dos programas operacionais Inclusão Social e Emprego, Regional de Lisboa e Regional do Algarve do Portugal 2020, sendo as restantes despesas asseguradas pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, importa ter em conta o tempo necessário para a concretização dos procedimentos administrativos pertinentes, que devem ser assegurados pela chefe de equipa a designar.

Assim, nos termos do n.º 3 da mencionada Resolução:

1 — É designada Maria do Carmo Martins Vaz Ferreira Marques de Abreu como chefe de equipa da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género.

2 — A presente designação fundamenta-se na idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo, evidenciadas na respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. e integrados nas medidas de assistência técnica durante o período máximo de 90 dias.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2015.

30 de abril de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Teresa Morais*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

### Nota Curricular

Identificação:

Nome: Maria do Carmo Martins Vaz Ferreira Marques de Abreu  
Data de nascimento: 31 de março de 1952

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, em 1974.

Curso FORGEP—Programa de Formação em Gestão Pública, promovido pelo INA.

Experiência Profissional mais relevante:

Desde 01.04.2014 até à data: Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional;

2000—2014: Diretora da Unidade de Coordenação e Acompanhamento do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu;

2008—2012: Representante Governamental no Comité do Fundo Social Europeu (FSE) como membro suplente;

1996—2000: Coordenadora na Comissão de Coordenação do FSE;

1995: Coordenadora na estrutura de análise da vertente FSE do PEDIP;

1989—1994: Coordenadora no Instituto do Emprego e Formação Profissional na área da gestão dos apoios do FSE, na Direção de Serviços da Avaliação e Acompanhamento de Programas e no Centro Nacional de Formação de Formadores;

1985—1989: Técnica Superior na Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa, tendo sido responsável pela coordenação e gestão dos processos de candidaturas do Centro de Formação Profissional da Faculdade de financiamento do FSE;

1981—1985: Exerceu funções no sector privado, em regime de licença sem vencimento, no Departamento Internacional da Empresa Ilídio Monteiro Construções, integrando a Direção Administrativa e Financeira da empresa em Trípoli, na Líbia;

1979—1981: Técnica Superior na Direção-Geral do Comércio Não Alimentar;

1978: Assessora no Gabinete dos Ministros da Educação e Cultura no II e III Governos Constitucionais;

1973—1979: Técnica Superior no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação na área dos Estudos de Qualificações Profissionais.

Carreira na Administração Pública:

Técnica Superior do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa.

208625831

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

### Aviso n.º 5267/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade, na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para o exercício de funções na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos trabalhadores a seguir indicados:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
António Manuel Sobral Vieira . . . . .	2.ª/3.ª	15/19	01-04-2015	GEE/ME
Helena Isabel Ribeiro da Graça Sebastião . . . . .	2.ª	15	01-04-2015	GEE/ME

29 de abril de 2015. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

208611389